



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

RELATÓRIO DE GESTÃO RPPS SÃO LUIZ GONZAGA 2025

O Regime Próprio de Previdência de São Luiz Gonzaga foi criado pela Lei nº 2.794/1993, reestruturado pela Lei nº 3.852/2001 para atender as disposições da EC nº 41/2003 e, através da Lei nº 6.973, de 27 de agosto de 2025 foi reorganizado a fim de implementar a reforma previdenciária municipal.

O RPPS é organizado na forma de Fundo – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Luiz Gonzaga (FAPS), cabendo a este a gestão e organização do Regime Previdenciário Municipal.

As atribuições e competências dos órgãos colegiados, Conselhos Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, estão dispostas na Lei nº 6.973/2025 – arts. 28, 30, e 31.

A administração do FUNPREV é exercida de forma partilhada entre a Administração Municipal e o COADFAPS – Conselho Administrativo do FAPS, conforme disposto no art. 26 da Lei nº 6.973/2025. A estrutura administrativa do FUNPREV está definida no art. 32 da Lei nº 6.973/2025 e é composta dos seguintes órgãos:

- a) COADFAPS – Conselho administrativo do FAPS, dirigido pelo Presidente do Conselho;
- b) Departamento de Previdência, dirigido pelo Diretor Previdenciário;
- c) Departamento de Gestão Financeira; dirigido pelo Gestor Financeiro; e
- d) Departamento de Contabilidade, coordenado por contador detentor de cargo em provimento efetivo.

Dentre os órgãos listados, o Departamento de Contabilidade está pendente de efetivação.

RESUMO

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Luiz Gonzaga é o órgão responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais, detentores de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

cargo efetivo, do Município de São Luiz Gonzaga, observados os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal (texto da EC 103/2019), na Lei Complementar Municipal nº 01, de 27 de agosto de 2025, assim como as disposições da Lei Municipal 6.973, de 27 de agosto de 2025.

O RPPS é responsável, também, pela gestão dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário, que tem como finalidades, a manutenção do pagamento dos benefícios vigentes e a garantia de equilíbrio financeiro e atuarial para o pagamento dos atuais e futuros benefícios, para assegurar aos segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

No exercício em análise, a Unidade Gestora do RPPS, de forma partilhada com os demais órgãos da administração, foi responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização.

No ano de 2025 o RPPS manteve a rotina de capacitação continuada dos integrantes dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, assim como dos servidores que exercem funções administrativas no Fundo previdenciário. No exercício, foi garantida a Certificação de membros do Conselho deliberativo e fiscal, o que determinou a regularidade previdenciária, no que se refere a obrigatoriedade de número mínimo de conselheiros certificados.

No exercício foi formalizada a reforma previdenciária, que trouxe alterações significativas na concessão de benefícios e no custeio do RPPS, com a redução do déficit e a criação de regras de concessão de benefícios aos servidores que ingressaram após a implantação do RPC – Regime de Previdência Complementar – no Município. A reforma estabeleceu regras de transição aos servidores, semelhantes aquelas dispostas no regramento anterior (EC 20/1998, EC 41/2003, EC 47/2005, EC 70/2012).

INTRODUÇÃO

Este relatório é elaborado com a finalidade de atender o disposto no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, e para disponibilizar informações de interesse público relativas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Luiz Gonzaga.

O relatório apresenta as análises atuariais e aplicação dos planos de custeio indicados pelo Atuário responsável, a Política de Investimentos e os resultados alcançados, a gestão orçamentária do fundo, assim como as informações de despesas previdenciárias e administrativas. O trabalho desenvolvido no exercício pelos órgãos colegiados é também discriminado.

As informações e dados apresentados neste Relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiros de 2025, contemplando as normas exigidas na Resolução do TCE/RS e são essenciais para a transparência da gestão previdenciária do RPPS de São Luiz Gonzaga.

1. ORGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo do RPPS é o COADFAPS – Conselho Administrativo do Fundo de aposentadorias e pensões. O Conselho possui 6 membros titulares e 6 membros suplentes. O Conselho, atualmente, é composto pelos seguintes servidores:

Nome	Função	Formação	Certificação
Célia do Amaral Caetano	Presidente	Licenciatura em Pedagogia -	CP RPPS Dirigente I e CP RPPS CGINV I
Marilea de Almeida Ribeiro	Vice-presidente	Superior	s/certificação
Michele Silva Nunes	Primeira Secretária	Graduação em Fisioterapia	s/certificação
Lenise Nicola Lago	Segunda Secretária	Superior	s/certificação
Liliane Aparecida da Siqueira Fontoura	Membro titular	Graduação em Direito e Pós-graduação em Direito Público	CP RPPS Dirigente II
Pedro Roberto Heck	Membro titular	Graduação em Direito	CP RPPS Conselho I e CP RPPS CGINV I
Daiana Canabarro Heinzmann	Membro suplente	Superior	s/certificação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

Gabriela Gebert	Membro suplente	Superior	s/certificação
Carlos Ramão Souza Santos	Membro suplente		s/certificação
Eva Maria Machado de Oliveira	Membro suplente	Ensino Médio	s/certificação
Jaqueline Nascimento de Miranda	Membro suplente	Superior	s/certificação
Viviane de Paula Santos Carvalho	Membro suplente	Superior	CP RPPS DIRIG I

A nomeação dos integrantes ocorreu através da Portaria 1.724, de 11 de setembro de 2025. A eleição dos membros dirigentes ocorreu em 18 de setembro de 2025, conforme está disposto na Ata 12/2025, com a recondução dos dirigentes eleitos sob a égide da Lei 3.852/2001.

2. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

O órgão responsável pela fiscalização do RPPS é o COFAPS – Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões. O Conselho possui 3 membros titulares e 3 membros suplentes. O Conselho, atualmente, é composto pelos seguintes servidores:

Nome	Função	Formação	Certificação
Lenise Aquino Litter	Membro titular	Superior	CP RPPS Conselho
Sônia Zoraide Pinto Lopes	Membro titular	Superior	CP RPPS Conselho
Wellinton Pedroso da Silva	Membro Titular	Superior	s/certificação
Fabio Albrecht da Rosa	Membro suplente	Ensino Médio	s/certificação
Roberson Wendt Nascarin	Membro suplente	Ensino Médio	s/certificação
Carla Mayer dos Santos	Membro suplente	Superior	s/certificação

A nomeação dos integrantes ocorreu através da Portaria 1.724, de 11 de setembro de 2025, A posse ocorreu em 18 de setembro de 2025, conforme está disposto na Ata 12/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS. É composto por 5 (cinco) membros e coordenado pelo Gestor de Recursos: Alceu Leiria Duarte.

Nome	Função	Formação	Certificação
Alceu Leiria Duarte	Gestor de Recursos	Superior	CP RPPS CGINV I
Pedro Roberto Heck	Presidente do Comitê de Investimentos	Graduação em Direito	CP RPPS CGINV I
Gabriela da Cruz Ávila	Primeira-Secretária	Superior	CP RPPS CGINV I
Nilson de Chaves	Segundo-Secretário	Superior	s/certificação
Célia do Amaral Caetano	Membro Comitê Investimentos	Licenciatura em Pedagogia	CP RPPS Dirigente I e CP RPPS CGINV I

A nomeação dos membros ocorreu através da Portaria 1.724, de 11 de setembro de 2025. A eleição para as suas citadas funções ocorreu em 18 de setembro de 2025 e 27 de outubro de 2025, conforme está disposto nas Atas 05 e 06/2025.

4. DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA

O Presidente do COADFAPS, eleito em conformidade com o art. 27, § 4º, da Lei 6.973/2025 e Regimento Interno do FAPS, é o responsável por representar o RPPS na função de dirigente da unidade gestora.

A Dirigente eleita é Célia do Amaral Caetano, a quem compete representar o RPPS de São Luiz Gonzaga.

5. DADOS DA UNIDADE GESTORA

FAPS – CNPJ 10.589.926/0001-18

Endereço: Rua São João, nº 1946, Sala 01, Bairro Centro – São Luiz Gonzaga/RS

Endereço eletrônico: <https://rpps.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site>

Telefone: (55) 3352-9300 – Ramal 219



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

E-mail: faps@saoluizgonzaga.rs.gov.br

6. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O RPPS, conforme base cadastral de 31/10/2025 apresentava população coberta, separadas por sexo e grupo previdenciário, em relação a massa de segurados, que totalizaram **1.307 vidas**.

Os segurados do RPPS, na data informada, estavam distribuídos da seguinte forma:

POPULAÇÃO COBERTA	DESCRIÇÃO	MASCULINO	FEMININO	GERAL
ATIVOS	QUANTIDADE	207	597	804
	REMUNERAÇÃO MÉDIA	4.869,96	4.702,86	4.745,88
	IDADE MÉDIA (ANOS)	49	46	47
APOSENTADOS	QUANTIDADE	135	264	399
	REMUNERAÇÃO MÉDIA	4.357,80	4.863,99	4.692,72
	IDADE MÉDIA (ANOS)	70	65	67
PENSIONISTAS	QUANTIDADE	33	71	104
	REMUNERAÇÃO MÉDIA	3.114,31	2.576,97	2.747,47
	IDADE MÉDIA (ANOS)	53	63	59

A proporção entre servidores ativos e aposentados e pensionistas está disposta da seguinte forma:

ATIVOS	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS
61,51%	38,49%	1,60

Pela análise das tabelas, que integram o Relatório de Avaliação Atuarial 2025, os ativos representam 61,51% do grupo total, enquanto os inativos e pensionistas representam 38,49%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 1,6 para cada 1, respectivamente.

Considerando que o concurso de 2024 ainda está vigente, novas nomeações de servidores efetivos impactará positivamente nessa proporção que será apurada no próximo cálculo atuarial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

7. RECEITAS E DESPESAS

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

Os dados referentes às Receitas e Despesas estão discriminados nos balancetes publicados no Município.

RECEITAS 2025	ARRECADAÇÃO	PREVISTA	A ARRECADAR
RECEITAS CORRENTES	R\$ 27.292.637,29	R\$ 15.803.469,00	- R\$ 11.489.168,29
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 28.949.527,40	R\$ 29.506.531,00	R\$ 557.003,60
DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 56.242.164,69	R\$ 45.310.000,00	- R\$ 10.932.164,69

DESPESAS 2025	ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.240.000,00	R\$ 28.007.431,28	R\$ 28.007.431,28	R\$ 28.001.301,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 833.000,00	R\$ 600.062,24	R\$ 587.235,14	R\$ 578.388,49
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 320.000,00	R\$ 19.789,85	R\$ 369,00	R\$ 369,00
RES. DE CONTINGÊNCIA	R\$ 14.917.000,00	--	--	--
TOTAL GERAL	R\$ 45.310.000,00	R\$ 28.627.283,37	R\$ 28.595.035,42	R\$ 28.580.059,20

Pela análise das receitas e despesas do RPPS, no exercício 2025 é possível destacar que no período teve um SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO de **R\$ 27.614.881,32**. O resultado do superávit orçamentário se dá pela dedução do total arrecadado pelo total empenhado.

As informações que integram o presente relatório estão disponíveis para consulta dos segurados na Unidade Administrativa e/ou no Setor de Contabilidade do Município.

8. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão financeira e orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Luiz Gonzaga é realizada através do Balanço Orçamentário,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, e, Demonstrativo de Variação Patrimonial.

As demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas conforme exigência da Portaria nº 1.467/2022 e do MCASP.

A consulta dos demonstrativos pode ser feita na página da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, no seguinte endereço: <https://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site>, assim como ficam à disposição no Setor de Contabilidade do Município.

Os dados contábeis e orçamentários são enviados mensalmente ao SINCONFI, nos padrões especificados na Portaria STN 642/2019.

9. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

As informações constantes na Nota Atuarial estão disponíveis para consulta dos servidores e demais interessados na Sede do Regime Próprio de Previdência Social de São Luiz Gonzaga e, em breve estará disponível no site do RPPS: <https://rpps.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site>

Abaixo, a evolução dos ativos garantidores, das provisões, dos resultados atuariais e alíquotas praticadas:

VALORES DOS COMPROMISSOS	2023	2024	2025
ATIVOS GARANTIDORES	111.398.553,76	129.076.371,82	153.627.184,39
PMBC	257.085.773,54	275.830.798,23	274.576.734,98
PMBAC	184.992.589,52	203.761.656,07	221.562.976,10
COMPREV A RECEBER	32.476.444,91	28.983.424,93	31.791.544,28
COMPREV A PAGAR	2.856.649,17	3.601.932,00	3.427.588,16
RESULTADO ATUARIAL	-301.060.013,56	-325.134.589,55	-314.148.570,57
CUSTO NORMAL	42,00%	42,00%	42,00%
CUSTO SUPLEMENTAR	Escalonado	Escalonado	Escalonado
ÍND. DE COBERTURA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS	27,01%	28,42%	32,84%

As alíquotas de contribuição vigentes no exercício de 2025, seguindo o Plano de Custeio definido pela avaliação atuarial e acatada pelo Conselho de Administração, foram definidas pela Lei Municipal nº 6.511, de 29 de novembro de 2022.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos foram calculadas atuarialmente e fornecidas pelo atuário responsável pela Nota técnica, registradas tempestivamente no balanço do exercício 2025, com os seguintes valores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	223.706.957,21	8.706.696,12	215.000.261,09
APOSENTADORIAS PROFESSOR	25.237.533,17	1.060.911,67	24.176.621,50
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE	35.902.142,59	502.290,20	35.399.852,39
SUBTOTAL	284.846.632,97	10.269.897,99	274.576.734,98

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	169.009.417,81	62.529.650,94	106.479.766,87
APOSENTADORIAS PROFESSOR	99.465.189,10	27.093.662,91	72.371.526,19
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	18.999.980,13	14.822.673,07	4.177.307,06
REVERSÃO EM APOSENTADORIA PROGRAMADA	27.769.131,77	10.497.837,91	17.271.293,86
REVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4.734,92	100,78	4.634,14
PENSÃO DE ATIVOS	16.855.074,39	13.547.121,77	3.307.952,62
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	18.880.724,57	930.229,21	17.950.495,36
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	350.984.252,69	129.421.276,59	221.562.976,10

As provisões acima geraram o seguinte Resultado Atuarial:

RESULTADOS	TOTAL (R\$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros - BC	284.846.632,97
Valor Atual das Contribuições Futuras - BC	10.269.897,99
COMPREV a pagar	1.425.639,76
COMPREV a receber	14.242.331,65
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (1)	261.760.043,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros - BaC	350.984.252,69
Valor Atual das Contribuições Futuras - BaC	129.421.276,59
COMPREV a pagar	2.001.948,40
COMPREV a receber	17.549.212,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (2)	206.015.711,87
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL (3=1+2)	467.775.754,96
ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER (4)	153.627.184,39
RESULTADO ATUARIAL (5 = 4 -3)	-314.148.570,57

Por indicação do atuário responsável técnico pela Avaliação Atuarial 2025, o Município seguiu a aplicação do que está disposto na Lei nº 6.511, de 29 de novembro de 2022, conforme o Relatório da Avaliação Atuarial do exercício. Tal lei implementou o seguinte plano de amortização do déficit atuarial por alíquotas e aportes:

I - CUSTEIO ESPECIAL - ALÍQUOTAS

Vigência	Alíquota Custeio normal – art. 10	Alíquota custeio suplementar	Total alíquota patronal
2024	28,00	15,23	43,23
2025	28,00	14,81	42,81
2026	28,00	14,40	42,40
2027	28,00	14,00	42,00
2028	28,00	13,62	41,62
2029-2046	28,00	13,49	41,49
2047-2055	28,00	13,50	41,50
2056	28,00	13,51	41,51

II - CUSTEIO ESPECIAL – APORTES MENSAIS

Ano	Parcela mensal
2024	R\$ 811.426,02
2025	R\$ 829.381,25
2026	R\$ 847.336,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

2027	R\$ 865.291,71
2028	R\$ 883.246,94
2029	R\$ 901.202,17
2030	R\$ 919.157,40
2031	R\$ 937.112,64
2032	R\$ 955.067,87
2033	R\$ 973.023,10
2034	R\$ 990.978,33
2035	R\$ 1.008.933,56
2036	R\$ 1.026.888,79
2037	R\$ 1.044.844,02
2038	R\$ 1.062.799,25
2039	R\$ 1.080.754,48
2040	R\$ 1.098.709,72
2041	R\$ 1.116.664,95
2042	R\$ 1.134.620,18
2043	R\$ 1.152.575,41
2044	R\$ 1.170.530,64
2045	R\$ 1.188.485,87
2046	R\$ 1.206.441,10
2047	R\$ 1.224.396,33
2048	R\$ 1.242.351,57
2049	R\$ 1.260.306,80
2050	R\$ 1.278.262,03
2051	R\$ 1.296.217,26
2052	R\$ 1.314.172,49
2053	R\$ 1.332.127,72
2054	R\$ 1.350.082,95
2055	R\$ 1.368.038,18

No DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do exercício 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

consta o plano de amortização, que repete o plano disposto na Lei Municipal 6.511/2022. O Atuário, responsável técnico, sugeriu a manutenção do atual plano de amortização, com a utilização do LDA – Limite do Déficit Atuarial.

A manutenção do Plano de Custeio desobriga a revisão das alíquotas vigentes no Município, seja de custeio normal, especial ou aportes, assim como ficam mantidas as alíquotas de contribuição dos segurados – 14% (quatorze por cento), ativos, inativos e pensionistas, nos termos da legislação vigente.

Na planilha abaixo está disposto no Plano de Custeio sugerido pelo Atuário responsável pela Nota Técnica Atuarial do Município de São Luiz Gonzaga, relativo ao exercício de 2025 e que será base para o Exercício 2026.

ANO	APORTES ANUAIS (R\$)	ALÍQUOTAS	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	(-) PAGAMENTOS	SALDO FINAL	JUROS
2025	9.952.575,00	14,81%	35.040.180,78	270.153.064,23	15.142.025,77	268.734.814,12	13.723.775,66
2026	10.168.037,76	14,40%	35.828.584,85	268.734.814,12	15.327.353,98	267.059.188,69	13.651.728,56
2027	10.383.500,52	14,00%	36.634.728,01	267.059.188,69	15.512.362,44	265.113.433,04	13.566.606,79
2028	10.598.963,28	13,62%	37.459.009,39	265.113.433,04	15.700.880,36	262.880.315,08	13.467.762,40
2029	10.814.426,04	13,49%	38.301.837,10	262.880.315,08	15.981.343,87	260.253.291,22	13.354.320,01
2030	11.029.888,80	13,49%	39.163.628,44	260.253.291,22	16.313.062,28	257.161.096,14	13.220.867,19
2031	11.245.351,68	13,49%	40.044.810,08	257.161.096,14	16.647.396,56	253.577.483,26	13.063.783,68
2032	11.460.814,44	13,49%	40.945.818,30	253.577.483,26	16.984.405,33	249.474.814,08	12.881.736,15
2033	11.676.277,20	13,49%	41.867.099,22	249.474.814,08	17.324.148,88	244.823.985,75	12.673.320,56
2034	11.891.739,96	13,49%	42.809.108,95	244.823.985,75	17.666.688,76	239.594.355,47	12.437.058,48
2035	12.107.202,72	13,49%	43.772.313,90	239.594.355,47	18.012.087,87	233.753.660,86	12.171.393,26
2036	12.322.665,48	13,49%	44.757.190,96	233.753.660,86	18.360.410,54	227.267.936,29	11.874.685,97
2037	12.538.128,24	13,49%	45.764.227,76	227.267.936,29	18.711.722,56	220.101.424,89	11.545.211,16
2038	12.753.591,00	13,49%	46.793.922,88	220.101.424,89	19.066.091,20	212.216.486,08	11.181.152,38
2039	12.969.053,76	13,49%	47.846.786,15	212.216.486,08	19.423.585,21	203.573.498,36	10.780.597,49
2040	13.184.516,64	13,49%	48.923.338,84	203.573.498,36	19.784.275,05	194.130.757,03	10.341.533,72
2041	13.399.979,40	13,49%	50.024.113,96	194.130.757,03	20.148.232,37	183.844.367,11	9.861.842,46
2042	13.615.442,16	13,49%	51.149.656,53	183.844.367,11	20.515.530,83	172.668.130,14	9.339.293,85
2043	13.830.904,92	13,49%	52.300.523,80	172.668.130,14	20.886.245,58	160.553.425,57	8.771.541,01
2044	14.046.367,68	13,49%	53.477.285,58	160.553.425,57	21.260.453,51	147.449.086,08	8.156.114,02
2045	14.261.830,44	13,49%	54.680.524,51	147.449.086,08	21.638.233,20	133.301.266,46	7.490.413,57
2046	14.477.293,20	13,49%	55.910.836,31	133.301.266,46	22.019.665,02	118.053.305,78	6.771.704,34
2047	14.692.755,96	13,50%	57.168.830,13	118.053.305,78	22.410.548,03	101.639.865,68	5.997.107,93
2048	14.908.218,84	13,50%	58.455.128,80	101.639.865,68	22.799.661,23	84.003.509,63	5.163.305,18
2049	15.123.681,60	13,50%	59.770.369,20	84.003.509,63	23.192.681,44	65.078.206,48	4.267.378,29
2050	15.339.144,36	13,50%	61.115.202,51	65.078.206,48	23.589.696,70	44.794.482,67	3.305.972,89
2051	15.554.607,12	13,50%	62.490.294,57	44.794.482,67	23.990.796,89	23.079.245,50	2.275.559,72
2052	15.770.069,88	13,50%	63.896.326,19	23.079.245,50	24.396.073,92	- 144.402,74	1.172.425,67
2053	15.985.532,64	13,50%	65.333.993,53	- 144.402,74	24.805.621,77	- 24.957.360,17	- 7.335,66
2054	16.200.995,40	13,50%	66.804.008,39	- 24.957.360,17	25.219.536,53	- 51.444.730,60	- 1.267.833,90
2055	16.416.458,16	13,50%	68.307.098,58	- 51.444.730,60	25.637.916,47	- 79.696.039,38	- 2.613.392,31
2056	-	13,51%	69.844.008,29	- 79.696.039,38	9.435.925,52	- 93.180.523,70	- 4.048.558,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

10. PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

O RPPS de São Luiz Gonzaga possui um Termo de Parcelamento vigente. O parcelamento foi autorizado pela Lei 4.300, de 09 de agosto de 2005 (alterada pela Lei 4.362/2006), em 286 parcelas, das quais já foram quitadas 247.

No exercício 2025, a receita advinda do parcelamento foi de R\$ 1.434.746,57. Os pagamentos foram realizados até a data do vencimento da parcela.

11. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES

11.1 Valores recebidos

O RPPS de São Luiz Gonzaga firmou Termo de Convênio com DATAPREV, a fim de executar a compensação previdenciária entre regimes, em conformidade com a Lei Federal nº 9.796/1999 e Decreto nº 10.188/2019, que versam sobre o tema. Os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS, no exercício 2025 correspondem:

- a) RGPS – **R\$ 3.262.729,94 (contabilizado).**

No exercício de 2025 o RPPS atendeu as exigências e manteve o acompanhamento dos processos registrados pelo TCE/RS, assim como, encaminhou os requerimentos daqueles que eram passíveis de compensação.

A arrecadação advinda da compensação previdenciária é de elevada importância, uma vez que os recursos serão utilizados no pagamento de benefícios.

11.2 Valores pagos

Os valores pagos a título de compensação previdenciária, após a análise de requerimentos constantes no sistema COMPREV são os seguintes:

- a) RPPS Estado do Rio Grande do Sul – **R\$ 123.440,55**
- b) Instituto Nacional do Seguro Social – **R\$ 132.701,27**

Duas competências foram pagas em atraso, o que gerou correção e multa. Os atrasos foram ocasionados pela ausência de empenho encaminhado em tempo hábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

para o pagamento. A rotina de trabalho, entretanto, foi corrigida e os pagamentos estão sendo efetuados dentro dos prazos definidos.

Com base nos dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS de São Luiz Gonzaga o Atuário responsável pela Nota¹ Técnica Atuarial do exercício 2025 apurou o seguinte:

Para os benefícios concedidos, a compensação a receber foi estimada em R\$ 14.242.331,65. Enquanto a compensação a pagar ficou em R\$ 1.425.639,76.

Para os benefícios a conceder, a compensação a receber foi estimada em R\$ 17.549.212,63. Enquanto a compensação a pagar ficou em R\$ 2.001.948,40, sendo que, sua estimativa foi feita com os dados dos exonerados do Ente Federativo, desde a instituição do RPPS.

A análise dos requerimentos de compensação incluídos pela unidade administrativa do RPPS, por parte do RGPS determinam os valores a receber. Os processos compensáveis, em ato contínuo ao registro pelo TCE-RS, são encaminhados à compensação. Atualmente temos processos aguardando análise, em exigência e aguardando análise médica.

12. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão de investimentos do RPPS de São Luiz Gonzaga é própria, nos termos do art. 95 da Portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022:

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - gestão própria, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

O Comitê de Investimentos é o órgão responsável pela tomada de decisões, juntamente com o Gestor de Recursos designado.

¹ Nota Técnica Atuarial relativa ao exercício 2025, executada pelo Atuário Joel Fraga da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

O RPPS possui contrato com a empresa REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO, a qual é responsável pelo assessoramento dos membros do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, quanto a gestão dos recursos financeiros.

O relatório de Conjuntura Econômica e relatório APR (Aplicação e Resgate) do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Luiz Gonzaga, estão disponíveis para consulta, após publicação interna, na unidade administrativa do RPPS.

12.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A política de investimentos (PI) para o ano de 2025 foi APROVADA em 21/11/2024, previu que os recursos do RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação:

- a) renda fixa;**
- b) renda variável; e,**
- c) investimento no exterior.**

ESTRATÉGIAS DA PI DE 2025 APROVADAS FORAM:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO								
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE RUI			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	79.568.452,76	67,87	0,00	57,50	100,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60,00	32.194.986,73	27,46	0,00	32,00	60,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20,00	0,00	0,00	0,00	0,50	15,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	3.764.406,17	3,21	0,00	3,00	10,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	30,00	194.620,27	0,16	0,00	2,00	15,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE RUI			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10,00	1.520.579,01	1,30	0,00	2,00	10,00	

Fonte: ANEXO I DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

RENDIMENTOS

O total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras no exercício de 2025 foi de R\$ **18.053.641,22**.

SALDO EM APLICAÇÕES AO FINAL DE 2025

O montante total do capital investido do RPPS de **SÃO LUIZ GONZAGA** mais a disponibilidade financeira apurados na data de 31/12/2025 foi de **R\$ 150.616.261,09** está investido nos fundos de investimentos e somado a C/C conforme:



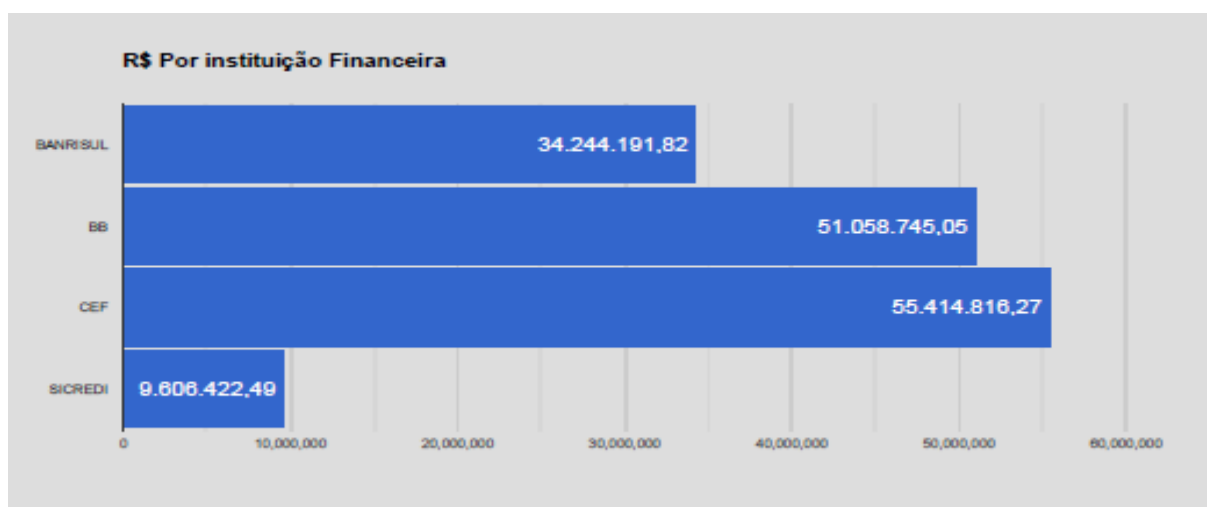
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS**

Composição da Carteira	12/2025	
	R\$	%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	32.375.887,84	21,54
BANRISUL AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	400,87	0,00
BANRISUL FOCO IMA-G RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	47.372,28	0,03
BANRISUL FOCO IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	42.411,92	0,03
BANRISUL FOCO IRF-M RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	445.190,89	0,30
BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP	677.901,38	0,45
BANRISUL SUPER RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	655.026,64	0,44
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12.623.688,04	8,40
BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	992.336,49	0,66
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12.640.652,96	8,41
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	5.679.510,95	3,78
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.134.341,49	2,09
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.051.762,53	1,36
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.936.452,96	9,27
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	4.784.879,13	3,18
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	9.103.453,12	6,06
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	6.790.608,33	4,52
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1.810.312,00	1,20
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	6.922.266,36	4,60
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	24.128.501,74	16,05
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	1.619.224,91	1,08
CAIXA VALE DO RIO DOCE RESP LIMITADA FIF AÇÕES	255.570,68	0,17
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	1.997.884,93	1,33
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1.220.220,03	0,81
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	3.489.333,89	2,32
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	2.898.983,64	1,93
Total:	150.324.175,63	100,00

Disponibilidade em conta corrente:	292.085,46
Montante total - Aplicações + Disponibilidade:	150.616.261,09

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA - conjuntura econômica

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:



Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA - conjuntura econômica

Vale ressaltar que TODAS as Instituições Financeiras que o RPPS possui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

aplicações e que estão recebendo novos aportes do RPPS, constam na lista exaustiva do MPS (Ministério da Previdência Social).

META DA PI 2025

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2025, determinada na Política de Investimentos (PI), é composta por um índice mais uma taxa de juros, no exercício foi de **INPC +5,08%**. O RPPS de **SÃO LUIZ GONZAGA** em 31.12.2025, obteve uma rentabilidade acumulada de **R\$ 18.053.641,22**, o que equivale a **157,29%** da meta da PI. O RPPS atingiu **14,43%** em percentual, enquanto o objetivo (meta do exercício) foi de **9,18%**.

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META		% da Meta
	R\$	%			
12/2025	R\$ 18.053.641,22	14,4330%	INPC + 5,08%	9,18 %	157,29%

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA - conjuntura econômica

ENQUADRAMENTOS

Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação.

Abaixo colocamos uma tabela com o enquadramento final do ano, conforme legislação vigente (Resolução CMN nº 4.963/2021):

Enquadramento	Valor Aplicado (R\$)	% Aplicado	% Limite alvo	% Limite Superior	Status
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100.219.311,73	66,67%	57,50%	100,00%	ENQUADRADO
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	43.429.534,89	28,89%	32,00%	60,00%	ENQUADRADO
FI Ações - Art. 8º, I	4.677.444,08	3,11%	3,00%	10,00%	ENQUADRADO
Fundos Multimercados - Art. 10º, I	1.997.884,93	1,33%	2,00%	10,00%	ENQUADRADO
Total:	150.324.175,63	100,00%	94,50%		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA - conjuntura econômica

Como podemos verificar todos os ativos em que o RPPS possui aplicação encontram-se devidamente enquadrados perante a legislação vigente, Resolução CMN 4.963/2021.

SOBRE O CRP:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Luiz Gonzaga UF: RS
CNPJ Principal: 87.613.022/0001-05

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 12/12/2025
VÁLIDO ATÉ 10/06/2026

N.º 988881 -
249627

RESUMO DO MERCADO FINANCEIRO NO ANO DE 2025

O segundo semestre de 2025 foi marcado por um ambiente econômico ainda desafiador, porém com maior clareza quanto às direções das políticas monetária e fiscal, tanto no cenário internacional quanto no doméstico.

Cenário Internacional

No segundo semestre, os mercados globais passaram a operar com menor grau de surpresa, embora a volatilidade tenha permanecido elevada. Após o forte estresse observado no início do ano, o ambiente externo entrou em fase de acomodação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

sustentado por sinais de maior pragmatismo nas relações comerciais e pela expectativa de ajustes graduais na política monetária das principais economias.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve postura cautelosa, mas os mercados passaram a precificar de forma mais consistente a possibilidade de cortes graduais de juros nos anos seguintes. Esse movimento trouxe algum alívio para os ativos de risco e para os mercados emergentes.

O dólar permaneceu em patamar mais fraco frente às principais moedas, favorecendo a valorização de ativos fora dos Estados Unidos. Bolsas europeias e asiáticas seguiram atraentes, assim como commodities, com destaque para o ouro, que continuou sendo utilizado como proteção diante das incertezas geopolíticas e fiscais.

A diversificação geográfica ganhou ainda mais força no segundo semestre, com redução da concentração em ativos norte-americanos e maior busca por equilíbrio entre risco e retorno. Esse movimento também sustentou o dinamismo do mercado global de fusões e aquisições.

Na renda fixa internacional, os Treasuries permaneceram com juros elevados, mas com tendência de estabilização. A sinalização de possíveis cortes futuros passou a influenciar positivamente os preços dos títulos, sobretudo nos vencimentos mais longos.

Quanto a China, a expectativa de crescimento do PIB para 2025 foi ajustada para 4,8%, após impactos iniciais de tensões tarifárias

Cenário Econômico Brasil

No Brasil, o segundo semestre foi marcado pelo foco quase exclusivo na política fiscal. O mercado acompanhou de perto a capacidade do governo de cumprir as metas do arcabouço fiscal, fator determinante para o comportamento da curva de juros de longo prazo.

A taxa Selic permaneceu em torno de 15% ao ano durante grande parte do período, mantendo a política monetária bastante restritiva. Essa postura contribuiu para a continuidade do processo de desaceleração da inflação, ainda que os índices permanecessem acima do centro da meta.

Em meados de agosto os EUA implementaram o chamado "tarifaço", estabelecendo uma alíquota padrão de 50% sobre uma vasta gama de produtos brasileiros. Inicialmente, o pacote previa atingir quase toda a pauta exportadora, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

somou US\$ 40,3 bilhões em 2024. Contudo, em novembro, houve uma atenuação das tensões comerciais após novos acordos; a administração norte-americana removeu tarifas adicionais de 40% sobre produtos brasileiros, beneficiando diretamente a agropecuária.

O real seguiu relativamente valorizado frente ao dólar, apoiado pelo diferencial elevado de juros, pela entrada de capital estrangeiro e pelos termos de troca favoráveis. Esse cenário trouxe maior previsibilidade ao ambiente doméstico, ainda que persistissem riscos associados à dinâmica fiscal.

As projeções de crescimento do PIB para 2025 se consolidaram na faixa entre 2,1% e 2,3%, refletindo atividade econômica mais resiliente do que se esperava no início do ano. O período foi marcado por um "pouso suave", com desaceleração gradual da atividade devido à política monetária contracionista e perda de tração da demanda interna. O setor de serviços e a agropecuária (com alta de 11,0%) foram os principais pilares de sustentação

Evolução dos Investimentos no 2º Semestre

No segundo semestre, a renda fixa continuou sendo o principal pilar de retorno, especialmente os ativos atrelados ao CDI, que seguiram apresentando desempenho elevado em função da Selic alta.

Os títulos prefixados e indexados à inflação apresentaram comportamento mais sensível às notícias fiscais. Oscilações na percepção de risco levaram a períodos de volatilidade, sobretudo nos vértices mais longos da curva de juros.

O crédito privado manteve prêmios atrativos, mas com episódios pontuais de estresse, reforçando a necessidade de análise criteriosa, diversificação e atenção à liquidez dos ativos.

A renda variável teve desempenho mais equilibrado no segundo semestre, beneficiada pela expectativa de queda futura dos juros e pela melhora gradual do cenário macroeconômico, ainda que com volatilidade persistente. Assim, o Ibovespa fechou o ano com uma expressiva valorização de 34% atingindo recordes nominais próximos a 160 mil pontos.

Com base na análise dos relatórios da Consultoria Referência e no acompanhamento mensal realizado pelo gestor, Comitê de Investimentos e Conselhos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

conclui-se que, no segundo semestre de 2025, os investimentos do RPPS atenderam às normas vigentes e à Política de Investimentos. Verificou-se o cumprimento das metas, o enquadramento dos ativos e a regularidade da gestão, não sendo identificadas deficiências ou irregularidades no período.

O RPPS atingiu **157,29%** da meta da Política de Investimentos no exercício, mantendo todos os fundos da carteira devidamente enquadrados conforme legislação vigente.

13. DESPESAS DO RPPS

13.1 Benefícios Previdenciários:

Por determinação legal, os recursos financeiros do RPPS podem ser utilizados para pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte. A Lei 3.852/2001, alterada pela Lei 6.048/2020, para atender as disposições da EC 103/2019 excluiu os benefícios de Auxílio doença, Salário maternidade, salário família e auxílio reclusão antes remunerados pelo RPPS. Em 27 de agosto de 2025 foi publicada a Lei Complementar 01/2025 que dispõe sobre o Plano de Benefícios do RPPS de São Luiz Gonzaga, com novas regras de aposentadoria e nova sistemática de cálculo da pensão por morte. A nova lei atende a necessidade de equalização do déficit atuarial e atende os preceitos dispostos na EC 103/2019.

As despesas com os benefícios previdenciários no exercício 2025 são as seguintes:

POPULAÇÃO COBERTA		2025
QUANTIDADE	APOSENTADOS	399
	PENSIONISTAS	104
IDADE MÉDIA	APOSENTADOS	67
	PENSIONISTAS	59
FOLHA MENSAL DEZEMBRO(R\$)	APOSENTADOS	2.792.489,53
	PENSIONISTAS	451.072,01
FOLHA ANUAL (R\$)	APOSENTADOS	24.180.719,18
	PENSIONISTAS	3.811.838,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

As despesas do exercício 2025, foram empenhadas, liquidadas e pagas até o final do exercício.

13.2 Despesas administrativas

A Lei 6.973/2025 no art. 41, estabelece o valor da taxa de administração, assim como expõe o rol de despesas que podem ser cobertas com referida taxa:

Art. 41 –A taxa de administração do FUNPREV será 2 % (dois por cento), calculado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, atendendo os seguintes parâmetros:

I - Vinculação dos recursos para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do FUNPREV, devendo observar:

a) devem ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo;

b) as sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, se mantém destinada a esse fim, salvo se aprovada, pelo conselho administrativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao Município, Câmara de Vereadores, Autarquias ou Fundações Municipais ou aos segurados do RPPS;

c) os valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração serão incorporados à reserva administrativa e poderão ser utilizados, inclusive com as sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, para as finalidades previstas neste artigo;

e

d) poderão ser utilizados para aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da unidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS, bem como para reforma ou melhorias de bens destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.

§ 1º - Os recursos da taxa de administração utilizados em desconformidade com o previsto neste artigo deverão ser objeto de recomposição ao RPPS, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários.

§ 2º - Eventuais despesas com prestação de serviços relativos à assessoria ou consultoria, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do RPPS:

I - os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias do conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

administrativo e dos demais órgãos estatutários do FUNPREV, bem como das suas atividades finalísticas;

II - o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da taxa de administração ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e

III - em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores anuais da taxa de administração calculados conforme definido no caput.

Também podem ser custeados pela taxa de administração:

I - equipamentos e programas de informática necessários ao bom e regular funcionamento do FUNPREV;

II - diárias e passagens de servidores a serviço da unidade gestora;

III - cursos e treinamentos aos servidores em exercícios de atividades relativas ao FUNPREV;

IV – gratificações de encargo definidas nesta lei.

Nota técnica atuarial do exercício 2025 apresenta os valores nominais gastos com a taxa administrativa dos últimos exercícios:

ANO	VALOR TOTAL (R\$)
2023	191.503,30
2024	194.613,13
2025	380.193,52
Média dos últimos 3 anos	255.436,65

As despesas com a taxa de administração não atingiram o valor nominal de 2% (dois por cento) nos últimos exercícios. A indicação atuarial é de uma projeção de gasto para 2025 de 0,57%:

Para o próximo exercício, utilizando critérios conservadores, os gastos com taxa de administração não deverão ultrapassar a média dos últimos três anos, acrescido de uma margem de segurança de 10%, o que gera o montante de R\$ 280.980,32, correspondentes a uma alíquota de 0,57%.

O RPPS tem os recursos da taxa de administração registrados em conta bancária específica, pelo menos a partir do exercício 2022 e, as sobras são



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

mantidas como reserva, apesar de o Conselho Administrativo não ter decidido sobre a manutenção das sobras em conta específica de reserva ou de retorno do valor à conta previdenciária, para pagamento de benefícios. O valor existente na conta bancária da taxa de administração, corresponde, hoje, a R\$ 1.990.225,97.

Para o exercício de 2025 há uma expectativa de aumento de gasto da taxa de administração, em decorrência do Plano de Compras Anual e da estruturação administrativa a ser implantada.

14 SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

O RPPS, para atender as disposições legais, em especial o art. 40 da Constituição Federal; o art. 2º, §º 1º, da Lei nº 9.717/1998; art. 1º, § 1º, e 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, e ainda, o Ofício Circular DCF nº 03/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, faz o acompanhamento do resultado financeiro, com análise mensal das Receitas e despesas orçamentárias as quais são enviadas ao Tribunal de Contas do Estado, e estão disponíveis para consulta no Setor de Contabilidade do Município.

No mês de dezembro/2025 foi feita a consolidação anual das receitas e despesas, para apurar a suficiência financeira do exercício e a possível necessidade de aporte financeiro por parte do ente municipal. O resultado encontrado, foi a seguinte:

EXERCÍCIO	2025
RECEITA	43.066.202,27
Contribuição do Servidor	5.552.472,35
Contribuição Patronal	10.873.934,92
Contribuição Custeio	5.988.467,78
Taxa de Administração	693.161,69
Remuneração de Rendimentos	15.260.689,02
Compensação Previdenciária	3.262.729,94
Parcelamento	1.434.746,57
DESPESAS (valor empenhado)	28.612.409,46
Aposentados	24.180.719,18
Pensionistas	3.811.838,19
Outras Despesas Correntes	600.062,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

Despesas de Capital	19.789,85
---------------------	-----------

Superávit / Déficit	14.453.792,81
----------------------------	----------------------

Controle do Rendimentos	
Valor contabilizado como receita	18.494.003,91
Perdas em investimentos	- 434.253,17
Rendimentos das aplicações (aporte)	- 2.799.061,72
TOTAL	15.260.689,02

As informações anuais relativas à receitas e despesas é disponibilizado na página da Prefeitura, até 30 de abril de exercício seguinte, no seguinte endereço:

<https://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site>

e

<https://rpps.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site>

15 COMPETÊNCIAS LEGAIS E AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO COADFAPS

O Conselho de Administração do FAPS é o órgão responsável pela gestão previdenciária do RPPS Municipal, tanto na fiscalização e controle orçamentário quanto na concessão de benefícios. As atribuições do Conselho estão dispostas no art. 28 da Lei 6.973/2025:

Art. 28 - Compete ao COADFAPS:

I – Elaborar e propor ao Executivo o Plano de Aplicação anual do FAPS e as diretrizes gerais para a política de benefícios, observados os prazos estabelecidos nesta Lei;

II - Deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FAPS;

III - Decidir sobre a aplicação dos recursos do FAPS, na forma desta lei;

IV - Fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base de cálculo;

V - Propor alterações das alíquotas referentes à contribuição social do servidor e do Município, se assim indicar a revisão atuarial anual obrigatória;

VI - Propor ao Executivo a instituição ou exclusão de benefícios;

VII – Propor e aprovar a aplicação das disponibilidades do FAPS quanto à forma, prazo e natureza dos investimentos, observadas as exigências



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

- legais e assumindo as responsabilidades decorrentes do ato;
- VIII** - Expedir instruções necessárias à devolução de parcelas de benefícios indevidamente recebidos;
 - IX** – Publicar, no quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, todas as decisões do Conselho;
 - X** – Elaborar o seu Regimento Interno;
 - XI** - Deliberar sobre temas e matérias de interesse do COADFAPS;
 - XII** - Realizar demais atos previstos nesta Lei.

No exercício 2025 o COADFAPS se manteve atuante, tanto na proposta orçamentária, quanto na fiscalização das contribuições mensais. Manteve a capacitação continuada de seus membros, participou de Audiência Pública para esclarecer a Reforma da Previdência Municipal aos seus segurados e beneficiários, e realizou treinamentos com servidores de todas as secretarias do município para fornecer educação previdenciária.

O RPPS, através de seu Conselho Administrativo, manteve, durante o exercício financeiro o controle das aplicações de recursos e o seu enquadramento legal, como auxílio nessa tarefa, possui contrato vigente com empresa especializada em gestão de recursos – Referência Gestão e Risco.

Foi mantido ainda, o controle patrimonial e acompanhamento dos processos de compensação previdenciária.

A gestão dos benefícios, concessão, emissão de folha de pagamento, contabilização e pagamento é realizada pela Administração Municipal, com a constante fiscalização por parte do Conselho.

A realização anual de cadastramento e prova de vida dos aposentados é rotina de trabalho e garante o não pagamento de benefícios a segurados já falecidos. Necessário, entretanto a realização de Censo Previdenciário para atualização do cadastro funcional dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

O Conselho, no exercício 2025 se manteve ativo, com a realização de reuniões periódicas, apresentação de propostas relativas ao regime de previdência dos servidores municipais, além de conseguir a certificação profissional de 07 (sete) membros, dois do Conselho Administrativo, um do Conselho Fiscal e quatro do Comitê de Investimentos. No ano de 2025 o COADFAPS trabalhou em prol da manutenção do RPPS, com o exercício regular de suas atribuições institucionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

16 PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

A Lei Municipal 6.973/2025, nos artigos 27 e 29, dispõe sobre os Conselhos Administrativo e Fiscal do FAPS.

Além dos Conselhos o RPPS possui instituído o Comitê de Investimentos. O Comitê e o Gestor de Recursos são os responsáveis pela aplicação da política de Investimentos do fundo previdenciário.

As decisões, resoluções e demais documentos relativos às atividades institucionais desses órgãos ficam disponibilizados aos segurados na Unidade Administrativa do Fundo de Previdência e são publicados em Mural de Avisos do Município.

CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Gestão do RPPS apresentou um retrato do Fundo de Aposentadorias dos Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Luiz Gonzaga. Apresentou a composição atual do Conselho, suas atribuições e as ações desenvolvidas no exercício 2025.

As conclusões atuariais e a Política de Investimentos, com a análise dos investimentos realizados no ano de 2025 demonstraram que o RPPS atendeu as duas principais premissas, quais sejam, de manter o equilíbrio financeiro e atuarial, acatando as indicações constantes na Nota Atuarial e, também aquelas constantes na Política de Investimentos.

Na gestão orçamentária ficou comprovado o superávit do Fundo, o que não afasta a necessidade de constante vigilância e zelo nas atividades previdenciárias. A suficiência financeira comprovada pelas planilhas contábeis são, também, o reflexo do trabalho sério desenvolvido na gestão previdenciária.

As atividades institucionais desenvolvidas pelo Conselho, demonstram a preocupação em transmitir conhecimento e informação aos segurados, principalmente com a realização de treinamentos para que os beneficiários adquiram conhecimento das atribuições da Unidade Gestora e possam esclarecer as dúvidas relativas à previdência,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

os eventos realizados e temas abordados foram os seguintes: 1º Treinamento de capacitação e conhecimento sobre os objetivos do RPPS: gestão de investimentos, alocação de ativos, cenário econômico, Resolução 4.963/2021 e sustentabilidade do RPPS; 2º Treinamento de capacitação e conhecimento sobre os objetivos do RPPS: Noções fundamentais de atuária e Introdução a contabilidade do RPPS; 3º Treinamento de capacitação e conhecimento sobre os objetivos do RPPS: Gestão do RPPS, conselhos, responsabilidades e certificações; e Simpósio Missões.

Salientamos que, no exercício de 2025, o RPPS avançou significativamente em sua estruturação física mediante a locação de um imóvel condizente com a magnitude de suas atribuições. Esta nova infraestrutura não apenas viabiliza um atendimento humanizado e eficiente aos segurados e beneficiários, como também assegura condições laborais otimizadas aos servidores e Conselhos, constituindo-se como o primeiro passo fundamental para a futura centralização de todas as operações em um polo estratégico de gestão.

É importante destacar que a adequação do espaço físico é um fator determinante para a solidez do regime previdenciário. A existência de uma estrutura de suporte fortalece a governança corporativa e garante o armazenamento seguro e organizado dos ativos documentais, o que mitiga riscos de passivos judiciais e inconsistências de dados.

Ademais, o início dessa centralização administrativa sinaliza transparência e profissionalismo, elevando a confiança dos segurados na instituição. Este ambiente estruturado serve como o alicerce necessário para a implementação rigorosa de controles internos e conformidade (compliance), elementos essenciais para a conquista da Certificação Institucional (Pró-Gestão). Assim, a nova sede deixa de ser apenas um ganho logístico para tornar-se um instrumento de sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

Por fim, é importante destacar que a adesão ao Pró-Gestão já figurava como uma diretriz estratégica planejada pela administração, visando a profissionalização contínua da unidade gestora. No entanto, esse projeto ganhou um incentivo decisivo com a publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, que estabeleceu uma conexão direta entre o nível de governança e a capacidade de rentabilidade do RPPS. Ao condicionar a ampliação do leque de investimentos ao nível de Certificação Institucional, a norma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
UNIDADE GESTORA –FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS

transformou o que era uma aspiração de gestão em uma meta prioritária para o exercício de 2026. Assim, o Fundo concentra esforços para alcançar o Nível II, consolidando os pilares de governança corporativa, controles internos e educação previdenciária como instrumentos fundamentais para otimizar a gestão dos recursos e garantir a sustentabilidade do regime.

Relatório redigido pelas servidoras Liliane Aparecida da Siqueira Fontoura e Gabriela da Cruz Ávila, em 23 de março de 2026.

Encaminhado à análise e aprovação do Conselho Administrativo do FAPS, o qual redigirá Ata e encaminhará ao Controle Interno do Município para remessa ao TCE-RS, no prazo determinado.

Célia do Amaral Caetano
Presidente COADFAPS

Liliane A. da Siqueira Fontoura
Relatora e Gestora Previdenciária

Gabriela da Cruz Ávila
Relatora e Membro do Comitê

Pedro Roberto Heck
Presidente do Comitê de Investimentos

Lenise Aquino Litter
Conselho Fiscal